CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Capelinha de São Caetano é um dos bairros mais populosos de Salvador (Bahia), com aproximadamente 50 mil habitantes, localizado na área do Alto Subúrbio, São Caetano;
b) é necessária uma reforma geral na Escola Estadual Juracy Magalhães Junior, devido aos sérios problemas estruturais, como: mofo, infiltração, rede elétrica danificada, salas sem ventilações, paredes sujas, recuperação da quadra de esportes, recuperação da cozinha, local para armazenamento para os alimentos, entre outros;
c) a estrutura física da escola vem provocando dificuldade no desempenho dos alunos, devido à falta de uma manutenção e, ate mesmo, uma ampla reforma geral na Escola Juracy Magalhães Junior, que vai do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de uma reforma geral na Escola Estadual Juracy Magalhães Junior, no bairro da Capelinha de São Caetano.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires